Zimbra **camilla.silva@defensoria.ce.def.br**

Re: ESCLARECIMENTOS PE 20220008 - DEFENSORIA CE

De : Camilla Silva Nascimento <camilla.silva@defensoria.ce.def.br> seg, 20 de jun de 2022 10:53
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PE 20220008 - DEFENSORIA CE
Para : Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

Bom dia,

seguem as respostas ao pedido de esclarecimentos.

1. Todos os custos com a reposição de peças ficarão a cargo da empresa contratada, devendo estarem inclusos no valor global do contrato.

2. O fornecimento dos equipamentos fica a cargo desta Defensoria, em casos urgentes e excepcionais ficará a cargo da Empresa.

3. As manutenções, instalações e reinstalações podem ser realizadas pela mesma equipe, desde que sejam capacitados para tal.

4.
a. A Licitação esta dividida em 02 lotes, podendo ser arrematada por mais de uma empresa, portanto, a empresa que arrematar cada Lote deverá ter em seu quadro de colaboradores a equipe solicitada no item 4.3.3.1. integralmente, se a mesma empresa arrematar os dois lotes, não será exigida a equipe em dobro, porém, todos os colaboradores devem prestar serviços aos dois lotes, integralmente.
b. Não há obrigatoriedade de prestação de serviços exclusivamente para este contrato, porém, o Engenheiro Mecânico deve apresentar-se sempre que necessário.

5.
a. Conforme dito anteriormente cada Lote pode corresponder a contratação de uma empresa, portanto, a empresa contratada deve apresentar um veículo de apoio para cada Lote. Tendo em vista a futura prestação de serviços, faz-se necessária a apresentação de um veículo pra o atendimento de cada Lote.
b. De acordo com o Edital, não há exigência de um veículo para cada base de apoio.

6. Sim, entendimento correto. Devendo atender as necessidades locais, onde encontra-se a base.

7.
a. As exigências previstas no item 4.3.4.2, são para cada base de apoio.
b. Será exigida a indicação de 02 contatos telefônicos para cada base de apoio. Não havendo a necessidade de serem exclusivos.

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitações

De: "Esclarecimentos de Editais" <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>
Para: licitacao@defensoria.ce.def.br
Enviadas: Sexta-feira, 17 de junho de 2022 15:48:06
Assunto: ESCLARECIMENTOS PE 20220008 - DEFENSORIA CE

Prezados (as),

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220008 – DPGE, PROCESSO N° 00222402/2022, solicitamos os esclarecimentos a seguir:

1. Todas e quaisquer peças de reposição, incluindo compressores, motores, placas eletrônicas, gás refrigerante, filtros, etc., serão de responsabilidade da Contratada e os custos com estes itens deverão estar inclusos no valor global das propostas?

2. Referente ao “SERVIÇO DE INSTALAÇÕES, REINSTALAÇÕES E PERMUTA DE LOCAL DE INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS SPLIT”, perguntamos: o fornecimento dos equipamentos para os serviços de novas instalações será de responsabilidade da Contratante?

3. A equipe que realiza os serviços de manutenção poderá realizar os serviços de instalações e reinstalações?

4. No item 4.3.3.1 é informado que a licitante deverá disponibilizar para prestação dos serviços, quadro de colaboradores com no mínimo 01 Engenheiro Mecânico, 01 Técnico em Mecânica, Mecatrônica ou Refrigeração, 10 mecânicos de ares condicionados, 10 auxiliares de refrigeração e 02 técnicos de refrigeração e 02 auxiliares para cada base no interior do Estado. Diante dessa informação perguntamos:

5.
   a. Este processo está dividido em dois lotes, sendo Lote 01 referente à capital e o Lote 02 referente ao interior. Como esta equipe técnica citada no item 4.3.3.1 deverá ser distribuída entre os Lotes 01 e 02? Ou seja, qual a equipe mínima do Lote 01 e qual a equipe mínima do Lote 02?
   b. O Engenheiro Mecânico deverá ser residente exclusivamente deste contrato? Se não, qual a frequência mínima que o Engenheiro deverá se apresentar à Contratante em cada lote?

5. No item 4.3.3.1 f) é informado que a Contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) veículo de apoio. Perguntamos:

6.
   a. As licitantes deverão prever no mínimo 01 (um) veículo de apoio para cada lote? Ou apenas para o Lote 02 (Interior)?
   b. Para o Lote 02 (interior), as licitantes deverão prever apenas 01 veículo para todo o contrato ou 01 veículo para cada base?

6. No item 4.3.4.2 b) é informado que “A licitante deverá apresentar comprovação de propriedade de 04 (quatro) aparelhos de ares condicionados, novos, com nota fiscal de aquisição, modelo split, para cada uma das capacidades de 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 22.000 BTUS, 30.000 BTUS e 48.000 BTUS”. Perguntamos: as licitantes deverão comprovar propriedade de 04 aparelhos de cada capacidade, correto nosso entendimento? Ou seja 04 aparelhos de 9.000 BTUS, 04 aparelhos de 12.000 BTUS, 04 aparelhos de 22.000 BTUS, 04 aparelhos de 30.000 BTUS e 04 aparelhos de 48.000 BTUS?

7. No item 4.3.4.2 c) é informado que “A licitante deverá ter no mínimo 02 (dois) aparelhos de telefonia celular, devidamente habilitados”. Perguntamos:

8.
   a. Serão no mínimo 02 aparelhos para cada lote?
   b. No Lote 02 (interior), deverão ser fornecidos no mínimo 02 aparelhos para todo o contrato ou no mínimo 02 aparelhos para cada bases?

--
Atenciosamente,
Fernanda Nascimento
Consultoria em Licitações